

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE REPÚDIO 016****MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 016/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (UNIÃO BRASIL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ao Presidente da Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) e à Sociedade Esportiva Palmeiras, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, manifestando nossa veemente condenação aos atos de racismo praticados contra os atletas Luighi e Figueiredo, da equipe sub-20 do Palmeiras, durante partida válida pela Copa Libertadores Sub-20, realizada em 6 de março de 2025, contra o Cerro Porteño, no Paraguai.

Considerando que, durante o referido jogo, torcedores do Cerro Porteño proferiram insultos racistas e imitaram gestos de macaco direcionados aos jogadores Luighi e Figueiredo, configurando atos de discriminação racial amplamente condenados pela sociedade e pelas entidades esportivas;

Considerando que tais atitudes violam a dignidade dos atletas e contrariam os princípios de respeito, igualdade e inclusão que devem nortear a prática esportiva e a convivência em sociedade;

Considerando que o futebol é um símbolo de união entre os povos e deve ser um ambiente livre de discriminação racial e qualquer outra forma de intolerância, sendo fundamental que atitudes como essas sejam combatidas e punidas exemplarmente;

Considerando que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) manifestou indignação com a decisão da Comissão Disciplinar da CONMEBOL sobre os atos de racismo cometidos por torcedores do Cerro Porteño contra os jogadores do Palmeiras, destacando a necessidade de punições mais severas para combater efetivamente o racismo no esporte;

Considerando que a CONMEBOL repudiou veementemente o ato de racismo cometido contra os jogadores do Palmeiras durante a referida partida e prometeu tomar medidas disciplinares apropriadas, além de ações pensadas com especialistas na área;

Considerando que o atleta Luighi, profundamente abalado, deixou o campo em lágrimas e, em entrevista após a partida, expressou sua indignação, ressaltando que o que fizeram com ele é crime e questionando até quando situações como essa continuarão ocorrendo;

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu total repúdio aos atos de racismo sofridos pelos atletas Luighi e Figueiredo, solidariza-se com os jogadores, seus familiares e a Sociedade Esportiva Palmeiras, e conclama as autoridades competentes a adotarem medidas enérgicas para identificar e punir exemplarmente os responsáveis por esses atos criminosos, reafirmando nosso compromisso com a promoção da igualdade racial, a valorização da diversidade e o combate incansável a qualquer forma de discriminação.

Que esta moção sirva como um chamado à reflexão e à ação concreta contra qualquer forma de discriminação, reafirmando nosso compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação da presente Moção, a qual deve ser enviada para a Sociedade

Esportiva Palmeiras, para a Confederação Brasileira de Futebol e para a Confederação Sul-Americana de Futebol.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 13 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador (União Brasil)

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:10155ABA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/03/2025. Edição 3983
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>